



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Juntos venceremos
Biênio: 2025 - 2026

PORTARIA Nº. 016/2026

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE TRAIRI, NO DIA 25 DE MARÇO DE
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que o dia **25 de março de 2026** é feriado estadual instituído pela Constituição do Estado do Ceará, em alusão à Data Magna, marco histórico da abolição dos escravos no Estado;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 012/2026, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, decreta feriado no dia 25 de março de 2026, data consagrada à Carta Magna, no âmbito do Município de Trairi;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 25 de março de 2026, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi no dia 25 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 24 de março de 2026

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Luis Coelho Braga
LUIS COELHO BRAGA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
PUBLICADO
EM: 24/03/26
ASS: Karane F. R. B.

